

INDICAÇÃO N.º 266/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE UMA FORMA PARA A COMPLEMENTAÇÃO PELO MUNICÍPIO DO PROJETO VIVA LEITE, PARA QUE AS CRIANÇAS DE ATÉ DOIS ANOS VOLTEM A RECEBER UM LITRO DE LEITE DIARIAMENTE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a vida é o bem maior do homem, e a criança não desnutrida é o jovem de amanhã e o futuro de nosso país;

CONSIDERANDO que o sorriso de uma criança saudável, encanta o mundo e alegra um lar independente da condição social que a família vive, basta é ter amor;

CONSIDERANDO que na simplicidade de uma criança, podemos encontrar paz, honestidade e amor, mesmo porque no rosto de uma criança não tem maldade somente a sinceridade e o amor;

CONSIDERANDO que o Programa “Viva Leite” do Governo Estadual, é um dos programas social mais importante, principalmente, porque envolve diretamente a criança em uma das fazes mais importante de sua vida;

CONSIDERANDO que é compreensível às regras que exigem o Programa “Viva Leite”, implantado pelo Governo Estadual, mas, também é inadmissível que uma criança até dois anos, receba um litro de leite a cada dois dias, ainda mais quando a família é muito carente;

CONSIDERANDO que, as pessoas que conhecem a realidade do dia a dia de uma família carente, acaba por entender a necessidade do quanto é importante para aquela criança o litro de leite que é entregue pelo Poder Público, principalmente, quando a mãe também esta desnutrida, e não tendo muito o que fazer para amamentar seu filho no peito,

Desta forma INDICO Á MESA na forma regimental, que seja oficiado, ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, estude uma forma viável para a complementação pelo

Município do Projeto “Viva Leite”, para que as crianças de até dois anos voltem a receber um litro

de leite diariamente, como era feito anteriormente, como também faça a distribuição diária entre os idosos que comprovadamente sejam carentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Abril de 2003.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR